CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
3/4/25
Mauina

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 199/2025

OFÍCIO Nº 481/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 02 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 122/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 122/2025, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Assistência Social, através do Ofício nº 132/2025/DAS, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
7/4/25
Presidente

DAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo que estude a possibilidade de promover anualmente no mês de março aulas e palestras de defesa pessoal dedicada às mulheres.

REQUERIMENTO Nº 122/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vanderlei Borges de Carvalho, que estude junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de promover anualmente em março, mês em que se comemora o Dia Internacional das Mulheres, aulas e palestras de defesa pessoal dedicada às mulheres.

Considerando o crescente aumento dos casos de violência contra a mulher, seja em casa quanto fora dela, faz-se pertinente que o poder público também atue de forma a estimular que as mulheres aprendam meios de se defender inclusive fisicamente de seus agressores, como uma forma complementar ao apoio institucional que crescentemente vem sendo garantido.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de março de 2025.

WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA – REPUBLICANOS

REC. 18 / 03 / 25
VENC. 02 / 04 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 05 dias antes do vencimento.

OFICIE - SE
17.03.25
Presidente

OFÍCIO Nº 132/2025/DAS

Ao Presidente da Câmara e demais Vereadores (as)

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 122/2025

São João da Boa Vista, 01 de abril de 2025.

Ilustríssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as)

Em atenção ao Requerimento nº 122/2025, que solicita estudo para a promoção anual de palestras e aulas de Defesa Pessoal voltadas para mulheres, informamos que o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres já desenvolve diversas ações voltadas à temática da mulher em seus mais diversos contextos, com um calendário anual estruturado que contempla atividades de formação, prevenção à violência, fortalecimento da autonomia feminina e promoção de direitos.

Ressaltamos que, durante o mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, são realizadas diversas palestras, campanhas e ações educativas com foco no enfrentamento à violência contra a mulher, o que demonstra o comprometimento contínuo do Conselho com essa pauta.

A solicitação será encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres para análise, visando à articulação com parceiros e à verificação da viabilidade técnica, financeira e logística para sua possível inclusão no planejamento anual de ações. A proposta será considerada como uma potencial contribuição para o fortalecimento das estratégias de proteção, empoderamento e segurança das mulheres no município.

Colocamo-nos à disposição para dialogar e construir, de forma coletiva, alternativas que atendam às demandas da população e contribuam para a promoção da igualdade de gênero.

Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

MN